DECRETO N.º 036/02 - de 16 de Abril de 2002

Dispõe sobre a nomeação de servidor

O Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Inciso IX, do art. 71 da Lei Orgânica do Município, e com respaldo no inciso I do art. 12, combinado com o art. 13 da Lei Municipal nº 659/93 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA a Senhora SILVIA MARCIA BLEIXUVEHL GREGOLIN, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, na categoria funcional de MERENDEIRA, código "SG", classe "A",referência "13", de conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 1113/2002, de 21 de Fevereiro de 2002, ficando a mesma designada a desempenhar suas funções junto ao Pré-Escolar Jardim Itália.

Art. 2º - O servidor só será empossado no cargo após cumpridas as exigências contidas nos artigos 20 e 21 e seus incisos, da Lei Municipal nº 659/93, de 13 de dezembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 16 de abril de 2002

NATANAEL PIRES
Prefeito Municipal

CLAUDINEI FRAGOSO
Secretário Municipal de Administração

O Presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra. MARIA INÊS KINAL Assistente Administrativo I	Este Decreto foi publicado na imprensa e afixado no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, na data supra. CARLOS ADRIANO GREGORIO Membro da C.F. - Decreto N.º 045/01